



CÂMARA DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL

INDICAÇÃO Nº 93/2021

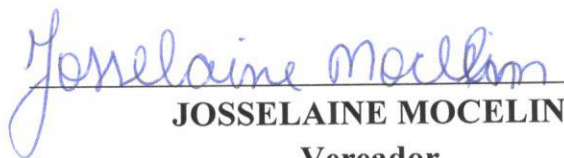
A Vereadora que subscreve a presente indicação, seguindo os termos regimentais vigentes, indica ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria da Fazenda e Saúde do município, e ouvido o plenário, que realizem estudo acerca da legalidade e posterior pagamento de Gratificação/Incentivo Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias, nos termos do Decreto Federal nº 8.474 de 22 de junho de 2015 e Leis Federais que originaram sua criação.

Todos os anos o Ministério da Saúde encaminha incentivo financeiro adicional de políticas afetas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. Entretanto, esse repasse deve ser precedido de Lei Municipal para que, de fato e conforme a previsão legal, os profissionais possam gozar de tal benefício.

Diversos municípios já aderiram a implementação citada, por entender que a melhor aplicação para este recurso é na remuneração destes profissionais. Assim, de forma a valorizar e incentivar o excelente trabalho realizado em nosso Município, propõem-se a presente indicação.

Dessa forma, solicito aprovação unânime.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do município de Ametista do Sul - RS, dia 09 de dezembro de 2021.



JOSELAINE MOCELIN
Vereador

